



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CMI Nº 96, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

O 2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar, a pedido, o vereador Rui Martins Alves Pereira a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Audiências na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, sendo acompanhados pelo motorista Jésus Alberto dos Santos Silva, com previsão de saída dia 24 de abril de 2014, às 10h00 e de chegada dia 26 de abril de 2014, às 20h00.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 23 de abril de 2014.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
2º Secretário